

FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2014 e 2013**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	4
Balanço patrimonial - consolidado	6
Demonstrativo da mutação do patrimônio social	7
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - reg/replan consolidado	8
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - reg/replan não saldado	9
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - reg/replan saldado	10
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - novo plano	11
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - reb	12
Demonstrativo da mutação do ativo líquido - reg/replan consolidado	13
Demonstrativo da mutação do ativo líquido - reg/replan saldado	14
Demonstrativo da mutação do ativo líquido - reg/replan não saldado	15
Demonstrativo da mutação do ativo líquido - novo plano	16
Demonstrativo da mutação do ativo líquido - reb	17
Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada)	18
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - reg/replan consolidado	19
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - reg/replan saldado	20
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - reg/replan não saldado	21

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - novo plano	22
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - reb	23
Notas explicativas às demonstrações contábeis	24



KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8587
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400
Fax 55 (61) 2104-2406
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Conselheiros, aos Participantes e aos Administradores da
FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela FUNCEF, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Fundação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião


Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 8.3 e) às demonstrações contábeis, que descreve a indicação de atraso no cronograma de contratação dos recursos de longo prazo na companhia Sete Brasil Participações S.A. Considerando que a FUNCEF investe na referida companhia por meio de cotas do Fundo de Investimento em Participações Sondas (FIP Sondas), no montante de R\$ 1.392.977 mil, em 31 de dezembro de 2014, a rentabilidade futura desse investimento depende, entre outros fatores, do desfecho das negociações em curso. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Brasília, 30 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF



Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2